

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2025

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - O ponto facultativo determinado no artigo 1º não atingirá os serviços de limpeza pública e os serviços de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2025

JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO
Prefeito do Município de Calçado